

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS PARINTINS DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 247-DG/IFAM CPA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 1º, do Decreto nº 5.824/2006, nos Artigos 11 e 12, da Lei nº 11.091/2005 e no Artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000279/2024-45, de autoria de servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho Eletrônico nº 51336 / 2024 - SIS/CPIN, emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão do IFAM *Campus* Parintins, em 26/09/2024.

RESOLVE:

I – ALTERAR o Incentivo à Qualificação, calculado sobre o Vencimento Básico, concedido ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo de Contador, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotado no IFAM Campus Parintins.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL ATUAL	ALTERADO PARA	<u>EFEITOS</u>
2188516	MARIVALDO GONÇALVES	701015	30%	52%	19/09/2024

 II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.